

**DECRETO LEGISLATIVO N° 019/95**

**DATA: 17 DE MARÇO DE 1.995**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993, GESTÃO DO PREFEITO ADEMIR MACORIN DA SILVA.**

O Sr. Roberto Antonio Krause, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas Contas da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, exercício financeiro de 1.993, gestão do Prefeito Ademir Macorin da Silva, contrariando o Parecer nº 106/94 do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT., em 27 de março de 1.995.

Registre-se e afixe